

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 301/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA.

Sabemos que se tratae de um bairro populoso e carente, cujos moradores não dispõem de recursos financeiros para regularizar seus imóveis.

Diante disso, pleiteamos junto ao Prefeito Municipal a regularização fundiária do aludido bairro, pois além de garantir aos moradores o reconhecimento legal de posse do imóvel onde reside e os direitos como cidadão formal da cidade, visa possibilitar o acesso aos programas de crédito do governo.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de abril de 2017.

JORGE RECLA
Vereador